



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 813/2015

**SUSPENDE FÉRIAS DE
SERVIDORES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Considerando NECESSIDADE DE
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS,

**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO
CARMO DIAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da
Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as férias do servidor ROZILENE DOMINGOS DA SILVA SOUZA, período
01 a 30 de junho de 2015 e do servidor ADEILSON BARCELOS AGUIAR, referente ao mês de
Maio de 2.015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em
contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 01,05.2015..

Brejetuba-ES, 11 de Junho de 2015.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES